



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 632 DE 21.08.67.

=====

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Parapuã, autorizado - a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar na importância de NCR\$ 84.323,79 - (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzeiros novos e setenta e nove centavos), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3 1 1 101 -	Pessoal civil	
	vencimento do Diretor da Secretaria.....	205,04-
3 1 2 001 -	Material de Consumo	
	Aquisição de lápis, tinta, impressos e outros....	100,00-
3 1 3 001 -	Serviços de Terceiros	
	Caixa de Correios e selos, taxas telefônicas.....	20,00-
3 1 3 001 -	Serviços de Terceiros	
	Viagem, estada e condução dos Vereadores e Funcionários.....	150,00-
	Viagem, estada e condução do Presidente da Câmara Municipal.....	250,00-
3 1 4 001 -	Encargos Diversos.	
	Recepção, homenagem, despesas miudas de pronto pagamento, hospedagem e outros.....	200,00-
	Despesas Imprevistas.....	200,00-

Prefeitura

Poder Executivo

3 1 2 003 -	Material de Consumo	
	Aquisição de peças, gasolina, óleos para o carro - oficial.....	300,00-
3 1 3 003	Serviços de Terceiros	
	Viagem, estada e condução do Sr. Prefeito Municipal	1.000,00
3 1 2 003 -	Material de Consumo	
	Aquisição de lápis, tinta, impressos e outros mate	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 632 - continuação.

	...riais de escritório em geral.....	1.200,00-
3 1 3 003 -	Serviços de Terceiros	
	Telefones e telegramas.....	200,00-
	Fornecimento de café e açúcar.....	50,00-
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
3 1 3 103 -	Serviços de Terceiros	
	Publicações em Jornais.....	500,00-
	Viagem, estada e condução.....	600,00-
4 1 3 003-	Material Permanente	
	Aquisição de máquinas, móveis e outros utensílios	1.000,00-
3 1 1 119 -	Despesas de Custeio	
	Adicional por tempo de Serviço.....	1.300,00-
	Despesas com festividades com o dia do Município.	2.500,00-
	Despesas Imprevistas.....	1.000,00-
3 2 0 0 -	<u>Transferências Correntes</u>	
3 2 7 111 -	Juros da Dívida Pública	
	Empréstimos contraídos pela C.E.E.S.P.....	2.000,00-
4 3 1 0 -	Amortização da Dívida Pública	
4 3 1 111-	Amortização de empréstimos pela C.E.E.S.P.....	18.000,00-
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
3 1 2 042 -	Material de Consumo	
	Aquisição de cimento, cal, pedras, pedregulhos, madeiras, pregos, etc.....	2.000,00-
	Aquisição de óleos, gasolina e outros lubrificantes.	3.000,00-
4 0 0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4 1 1 347 -	Prosseguimento de conclusão de obras	
	Construções de Pontes.....	2.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3 1 1 167 -	Pessoal Civil	
	Vencimento do Servente do Museu Municipal.....	215,65-
	<u>TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - SOCIAL:</u>	
3 2 3 082 -	Inativos	
	Auxílio ao Senhor Wandir Lopes Darin.....	129,61-
3 2 5 085 -	Salário Família	
	Salário Família dos mensalistas.....	174,00-
3 2 9 281 -	Instituição Federal	
	Pagamento ao I.A.P.F.E.S.P. - Parte da empresa....	5.172,94-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 632 - fls. 3 - Continuação.

TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL:

3 2 1 8 5 -

Instituições privadas

Auxílios a indigentes de Parapuã.....	740,55-
Auxílio ao Hospital de Tuberculose de Bauru.....	200,00-

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

MATADOURO

3 1 2 097 -

Material de Consumo

Aquisição de material para limpeza e conservação.	70,00-
---	--------

Cemitério

3 1 2 098 -

Material de Consumo

Aquisição de placas para sepulturas e outros.....	327,00-
---	---------

Conservação de Vias Públicas

3 1 1 193 -

Pessoal Civil

Salário dos diaristas.....	3.328,23-
----------------------------	-----------

3 1 2 095 -

Material de Consumo

Aquisição de cal, cimento, mudas, tijolos, areias pedregulhos e outros.....	800,00.
Galerias Fluviais.....	1.000,00.

Parque Infantil

3 1 2 096 -

Material de consumo

Aquisição de materiais, rações e outros.....	80,00.
--	--------

Jardins e Praças Públicas

3 1 2 096 -

Material de consumo

Aquisição de plantas, tijolos, pedras e adubos...	500,00.
---	---------

Aquisição de lâmpadas, globos e outros materiais elétricos.....	300,00.
---	---------

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 2 094 -

Material de Consumo.

Aquisição de Material elétrico para Iluminação - Pública.....	800,00
---	--------

Fornecimento de Energia Elétrica.....	700,00
---------------------------------------	--------

4 0 0 0 -

DESPESAS DE CAPITAL

4 1 1 399 -

Prosseguimento e Conclusão de Obras.

Melhoramentos no Estádio Municipal.....	1.500,00
---	----------

Conservação no prédio da Municipalidade.....	500,00
--	--------

Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas.....	20.668,27
--	-----------

Instalação de Uma Fonte Luminosa.....	9.342,50
---------------------------------------	----------

TOTAL..... 84.323,79

(oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzeiros - novos e setenta e nove centavos).-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 632 - fls. 04 - continuação:

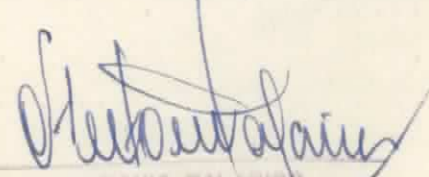
§ Único - Para a cobertura do crédito suplementar referido por - este artigo, fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a utilizar como recursos, o excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias que se verificará no presente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 (vinte e um) de agosto de 1 967 (mil novecentos e sessenta e sete).


AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada em lugar de costume.


ANTONIO TALARICO
Secretário